



Prefeitura Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

= PROJETO DE LEI Nº.19/68.=

SÚMULA:- Abrir crédito especial na importância de NCr\$.200.000,00, (Duzentos Mil Cruzeiros Novos), destinados a construção do Ginásio de Esportes.

DECRETA:-

Art. 1º., Fica o chefe do poder executivo a abrir crédito especial no presente exercício no valor de NCr\$.200,000,00, (Duzentos Mil Cruzeiros Novos), destinados a construção de um(1), Ginásio de Esportes.

Art. 2º., Para fazer face das despesas decorrentes desta Lei, contará a Prefeitura Municipal com a arrecadação do I.C.M.

Art. 3º., Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

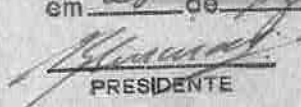
Edifício da Municipalidade de Cambará, em 27 de agosto do ano de 1.968.-


- Dr. Milton Paschoalino -
- Prefeito Municipal -

CAMARA MUNICIPAL

Encaminha-se as comissões de Justiça e de Finanças

em 28 de Agosto de 1968


PRESIDENTE


SECRETÁRIO Ad-hoc

CAI
APROVAL

por _____
Sala das Sessões
de _____

Presidente